

**DECRETO 977/2018**

Publicação Nº 124380

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA  
ESPÍRITO SANTO  
14.492.062/0001-72  
DECRETO Nº 0000977/2018  
Data 01/02/2018**

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001266/2017.  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 150.320,00 ( cento e cinquenta mil trezentos e vinte reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	150.320,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.320,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 150.320,00 ( cento e cinquenta mil trezentos e vinte reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000049	060003.1030200082.030	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI		
	33504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	150.320,00
<b>TOTAL:</b>				<b>150.320,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 fevereiro de 2018

ADEMAR SCHNEIDER  
Prefeito Municipal